



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ**

**CONTRATADA: RODRIGO DE FARIA SIQUEIRA – ME**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

É objeto do presente a contratação de empresa especializada em apoio administrativo para suporte aos sistemas de informação da secretaria municipal de saúde: E-SUS AB, RAAS, SIA, BPA, FPO, SIG-RES E GEICOM conforme relacionado abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APOIO ADMINISTRATIVO PARA SUPORTE AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOI ADMINISTRATIVO PARA SUPORTE AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: E-SUS AB, RAAS, SAI, BPA, FPO, SIG-RES e GEICOM.  O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO COM NO MÍNIMO UMA VISITA SEMANAL, E TAMBÉM A DISTÂNCIA ATRAVÉS DE WHATSAPP, TELEFONE, E-MAIL E ACESSO REMOTO.	MENSAL	12,0000	3.000,0000	36.000,00

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O valor total do contrato é de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, iniciando-se em 05 de março de 2021, encerrando-se em 04 de março de 2022.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta das dotações vigentes no orçamento 2021.

Miraí-MG, 05 de março de 2021.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito de Miraí**

#### **DECLARAÇÃO**

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí-MG, 05 de março de 2021.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**